



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO N.º T - 61/2021 – Lote 1**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA – LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AMOR (TRABALHOS A MENOS REFERENTES A TRABALHOS COMPLEMENTARES)**

### 1. Enquadramento factual

T - 61/2021 – CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA – LOTE 1 – construção da unidade de saúde de Amor - trabalhos a menos ao abrigo do artigo 379.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio, Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e DL n.º 78/2022, de 7 de novembro (1ª alteração à Lei n.º 30/2021) referentes a trabalhos complementares (preços contratuais) aprovados por deliberação de Câmara de 31/10/2022 e titulados pelo contrato n.º 12/2022.

### 2. Análise técnico-jurídica

#### 2.1. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º 28/2021/DICP – Processo T- 61/2021 – Construção das Unidades de Saúde de Amor e Bidoeira – Lote 1 - Construção da unidade de saúde de Amor, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 13/04/2021 (objeto de retificação por Deliberação de Câmara de 22/04/2021), tendo sido a obra adjudicada à empresa VALEIXA – Construção Civil, Lda. pelo valor de 1.008.352,64 € (um milhão oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 156/2021).

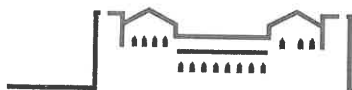
Ao procedimento aplica-se o CCP - DL Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto com alterações posteriores (entrado em vigor a 1 de janeiro de 2018, incluindo alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, DL n.º 78/2022, de 7 de novembro e DL n.º 54/2023, de 14 de julho).

Por deliberação de Câmara de 31/10/2022 foram aprovados ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º do CCP trabalhos complementares no valor total de 6.170,54 € + IVA [considerando: trabalhos a preços contratuais: 1.181,00 € + IVA e trabalhos a preços acordados: 4.989,54 € +IVA] titulados pelo contrato n.º 12/2022 de 10/11/2022.

Por deliberação de Câmara de 18/04/2023 foram aprovados:

- ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 311.º a modificação ao contrato no valor total de 4.525,50 € + IVA;
- ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º os trabalhos complementares no valor total de 4.545,12 € + IVA;
- ao abrigo do n.º 2 do artigo 379.º os trabalhos a menos no valor total de 7.202,50 € + IVA;
- nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP, o acréscimo de prazo de 30 dias de execução.

Posteriormente por deliberação de Câmara de 16/05/2023 foram aprovados ao abrigo do n.º 2 do artigo 379.º do CCP os trabalhos a menos no valor total de 10.515,00€ + IVA.



Por deliberação de Câmara de 03/10/2023 foram aprovados ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º do CCP os trabalhos complementares no valor total de 1.490,00, 00€ + IVA.

Por deliberação de Câmara de 31/10/2023 foram aprovados ao abrigo do n.º 2 do artigo 379.º do CCP os trabalhos a menos no valor total de 3.596,95€, + IVA.

## 2.2. Trabalhos a menos

Por lapso aquando da elaboração da informação datada de 24/10/2023 objeto de deliberação de Câmara de 31/10/2023 (aprovação de trabalhos a menos) não foram propostos também para aprovação os seguintes trabalhos a menos referentes aos trabalhos complementares a preços contratuais titulados pelo contrato n.º 12/2022 (deliberação de câmara de 31/10/2022):

- a) Os descritos no artigo 5.8.3.1 do mqt atendendo a que não se vislumbrou necessidade de ser executado (erro de validação);
- b) Os descritos no 5.11.2 do mqt atendendo a que não se vislumbrou necessidade de serem executados (erro de validação).

Nota: anexa-se listagem.

O valor total dos trabalhos a menos é de 2,15 %, sendo inferior a 20% do preço contratual (n.º 1 do artigo 381.º do CCP).

De acordo com o n.º 2 do artigo 379.º do CCP o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual.

## 2.3 Rubrica do PPI e/ou orçamento

2020 / 1 / 38

Tipo Desp. 7315

Classificação 02/07010399

## 3. Conclusão/proposta

Em face do exposto nos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao abrigo do artigo 379º do CCP a aprovação de **trabalhos a menos** referentes aos trabalhos complementares a preços contratuais titulados pelo contrato n.º 12/2022 (deliberação de câmara de 31/10/2022) no valor total de **348 € + IVA**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a Reunião de Câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

À consideração superior.

Leiria, 05 de fevereiro de 2024.



O/A trabalhador/a

(Tânia Rasteiro)

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a informação.</p> <p>Para apreciação superior.</p> <p>03/02/2024</p> <p></p> <p>A Diretora da DEOM</p> <p>Ana Cristina Silva.</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>De acordo. À reunião de câmara</p> <p></p> <p>O Presidente</p>
<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a informação.</p> <p>Para apreciação superior.</p> <p></p> <p>A Chefe de Divisão da DIGEMP</p> <p>Cláudia Silva</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo.</p> <p>Ao Sr. Presidente.</p> <p></p> <p>O Vereador</p> <p>Ricardo Santos</p>



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

**T 61/2021 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA**  
**Lote 1 - Construção da Unidade de saúde de Amor**

**Trabalhos a menos (preços contratuais)**

artigo	descritivo	uni	quant	preço unitário	total
<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</b>					
<b>5.8</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
5.8.3	Equipamentos - Aparelhos de Iluminação				
5.8.3.1	Tipo 1	un	1,00	135,00 €	<b>135,00 €</b>
<b>5.11</b>	<b>SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO</b>				
5.11.2	Fornecimento e montagem de Detector Optico, incluido todos os acessórios necessários á sua instalação e bom funcionamento. Tipo A30XHAS + A30XZO/Tecniquitel ou equivalente	un	3,00	71,00 €	<b>213,00 €</b>
<b>Total:</b>					<b>348,00 €</b>